

MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 30 DE ABRIL DE 2021
JF2017-2021/17

PRESIDENTE: Salvador Pereira Martins. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.^a Secretária; Carlos Fernandes Pereira, 2.^o Secretário; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Luís Alexandre Pereira Lopes; Ana Cristina Casas Alves; Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves; Domingos de Jesus Araújo Rodrigues. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20:30 Horas. _____

LOCAL: Antigo Edifício da Escola Primária da Granja. _____

DELIBERAÇÃO N.º 67 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA. De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde o dia 10 do mês de Dezembro de 2020 até ao dia 22 de Abril do corrente ano. Não obstante esta informação escrita, o Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para prestar todos os esclarecimentos, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia, durante este período. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 68 - PROPOSTA DE ADESÃO À ANAFRE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS: Presente uma

proposta de adesão da Freguesia à ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), a qual tem representa um conjunto de vantagens, designadamente o apoio jurídico e contabilístico, emissão de pareceres jurídicos, informações escritas e verbais de carácter geral ou particular, esclarecimento de dúvidas, informação jurídica e contabilística. Oferece ainda vantagens na adesão de protocolos celebrados com a ANAFRE, nomeadamente com o Oceanário de Lisboa, com o Museu Nacional de Arte Antiga, o Museu do Oriente, o Museu Nacional Ferroviário, Portugal dos Pequeninos (com visitas a preços reduzidos em todos eles), com recomendações e avisos regulares, através do portal da ANAFRE. Tendo também direito a participação nas iniciativas das delegações Distritais e Regionais, bem como direito na participação e intervenção nos Congressos Nacionais da ANAFRE. A ANAFRE, como contrapartida daquilo a que propõe oferecer com a adesão da Freguesia à mesma, é o pagamento de uma quota anual correspondente a 0,7% do valor anual do FFF (Fundo de Financiamento da Freguesia) recebido.

Deliberação: A Assembleia tomou conhecimento das vantagens apresentadas na referida proposta de adesão, e após uma análise detalhada e cuidada, deliberou, por unanimidade, autorizar a adesão da Freguesia à ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias), com o pagamento de quota anual de 0,7% do valor do FFF, nos termos da alínea j), do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO N.º 69 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA/ ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA / RATIFICAÇÃO: Pelo Sr. Presidente da Junta de

Freguesia foi dado conhecimento que procedeu à assinatura de um "Aditamento" ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, referente ao "Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET". Este aditamento consubstancia uma alteração no cronograma físico e financeiro do Protocolo inicial de 2020-2023 para 2021-2023. Tal alteração de cronograma teve fundamento na morosidade do procedimento concursal, bem como no estado pandémico provocado pela COVID-19. Assim, o prazo de execução vai de 2021 a 2023. Mais informou que o Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos, devidamente aprovados pela Junta e Assembleia de Freguesia, já contemplam esta alteração. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do conteúdo do referido "Aditamento" ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Boticas e Granja, referente ao "Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET" e deliberou, por unanimidade, autorizar o referido "aditamento". Mais deliberou, por unanimidade, ratificar o ato do Sr. Presidente da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 70 - ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / PROPOSTA: Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja, já aprovada pela Junta de Freguesia, a qual tem por objeto a realização da obra de

"Beneficiação e Alargamento do Caminho do Cancelo - Boticas", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Boticas e Granja no valor de Trinta mil Euros (€30.000,00).

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração._____

DELIBERAÇÃO N.º 71 DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA JUNTA DE FREGUESIA REFERENTES AO ANO

FINANCEIRO DE 2020: No cumprimento do disposto na alínea b), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foram presentes os documentos de Prestação de Contas referente ao ano financeiro de 2020, que inclui o Relatório de Gestão, Mapas de Fluxos de Caixa e Relação Nominal dos Responsáveis, Controlo Orçamental da Receita e Despesa, Revisões e Alterações ao Orçamento e Mapa de Operações de Tesouraria, bem como a execução do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, cuja prestação importa, quer na receita, quer na despesa, no valor de Trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta Euros e vinte e um cêntimos (€353.540,21), resultando assim num saldo para a gerência seguinte de Cento e setenta e nove mil, cento e dois Euros e oitenta e sete cêntimos (€179.102,87). Deliberação: Com base na fundamentação contida na referida prestação e nos termos e para os efeitos previstos na legislação referida a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a

Prestação de Contas do ano 2020, devendo posteriormente ser enviada às Instituições previstas na legislação em vigor. _____

DELIBERAÇÃO N.º 72 - 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

ORÇAMENTAL: Presente uma proposta de "Alteração Modificativa Orçamental para 2021", a qual se traduz no reforço do orçamento da receita, do valor de Cento e setenta e nove mil, cento e dois Euros e oitenta e sete cêntimos (€179.102,87), resultante da gerência anterior, distribuídos pela despesa. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "2.ª Alteração Modificativa Orçamental para 2021". _____

DELIBERAÇÃO N.º 73 - OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conhecimento que a Junta de freguesia procede à aquisição de uma viatura nova (Toyota Hilux 2.4D, 4x4) para os serviços, informando que a viatura antiga irá ser posta à venda, através da realização de hasta pública, que se realizará no dia 20 de maio de 2021. O Sr. Presidente da Junta aproveitou, ainda, a oportunidade para dar conhecimento que se encontra a decorrer o movimento censitário 2021, tendo sido iniciado no dia 19 de abril, com termino até 31 de maio. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H15. _____

____Presidente: Carlos
____1.ª Secretário: Maric Lúcio Marques Lorenço Silva
____2.º Secretário: Carlos Fernandes Pereira
____Vogal: Yoné Pereira Maria Dinos
____Vogal: Paula Alves EMS
____Vogal: Luís Alexandre Pereira
____Vogal: António Cristiano / Carlos Alves
____Vogal: Marina Rosa Alves Teixeira Gonçalves
____Vogal: Domingos Jesus Araújo Rodrigues
____Presidente da Junta: Dr. Manuel Manuel Pereira
____Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes
____Secretária: Marina José Gonçalves Gomes